

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Diretoria Executiva de Fundos de Governo SAUS Quadra 03 11º andar 70.070-030 - Brasília - DF

## Ofício nº 069/2017 – DEFUS/SUFUG/GEAVO #CONFIDENCIAL 20

Brasília, 05 ABR 2017.

A Sua Senhoria o Senhor DIEGO JULIO NOVELLINO Diretor-Financeiro do BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A Avenida do Café, nº 277, 5º e 6º Andares, Conjunto 502, 601 e 602, Torre A CEP 04.311-900 – Vila Guarani – São Paulo

Assunto: Cadastramento e Habilitação do Banco Mercedes-Benz do Brasil

Senhor Diretor,

- 1. Atendendo solicitação desse Banco, informamos que, efetuamos o cadastramento e habilitação, com validade até 05/04/2018, para atuar na intermediação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, no Programa Pró-Transporte.
- 1.1 A análise da documentação econômico-financeira permitiu estabelecer o conceito de risco do tipo "B" e limite de crédito de R\$ 217.042.000,00 (duzentos e dezessete milhões e quarenta e dois mil reais).
- 1.2 Com base no *rating* atribuído, a taxa de risco de crédito a ser cobrada corresponde a 0,6% ao ano, equivalente a 0,05% ao mês, incidente sobre o saldo devedor das operações de crédito que forem contratadas, cobrada juntamente com o encargo mensal.
- 1.2.1 Com relação à solicitação para reavaliação do conceito de risco e do limite de crédito, acompanhada do modelo de instrumento de garantia complementar, informamos que esse assunto foi submetido à apreciação da área de risco da CAIXA que, após análise, não vislumbrou a possibilidade de alterar o rating e limite de crédito dessa Instituição neste momento.
- Informamos que de acordo com a política de risco da CAIXA, o Agente Operador realizará avaliações periódicas do risco, e que na hipótese de ocorrências de fato relevante que altere a situação econômica dessa Instituição, poderá ocorrer a revisão do limite de crédito e do *rating* atribuído.
- A disponibilidade orçamentária será apurada a partir dos financiamentos concedidos e em fase de contratação, bem como das alocações efetivas aos demais Agentes Financeiros, no momento em que esse Banco demandar recursos do FGTS.





## Ofício nº 069/2017 – DEFUS/SUFUG/GEAVO #CONFIDENCIAL 20

F1.2

Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente junto à nossa representação nesse Estado ou acessando os Manuais de Fomento do Agente Operador, disponível no site da CAIXA, endereço: <a href="https://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>, escolher a opção download, item FGTS e subitem Manual de Fomento do Agente Operador.

Atenciosamente,

JONAS ALTAMIR EADEL

Gerente Nacional

Gerência Nacional de Ativo do FGTS

HENRIQUE JOSÉ S

Superintendente Nacional A Substituto Eventual Superintendência Nacional de Fundo de Garantia

VALTER GONÇALVES NUNES

Diretor Executivo

Diretoria Executiva de Fundos e Governo